



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGESIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Jonatan Fernandes

1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simoni Stein Tornquist.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 33ª (Trigésima Terceira) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; O Presidente, Vereador **Jonatan Fernandes**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão não contou com a presença do Vereador Volmir Wollmam, por motivo de doença, devidamente justificado, através de atestado médico. Por determinação do Presidente a 1ª Secretaria Vereadora **Simoni Stein Tornquist** e o 2º (Segundo) Secretário, Vereador **Egídio Mattjes Rodrigues**, passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 037/2024; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, de autoria da Comissão Permanentes de Finanças e Orçamento que Aprova as Contas do Município de Pato Bragado, relativa exercício financeiro de 2022; **Projeto de Resolução nº 001/2024**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Suplementar e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Ofício nº 994/24**, do Presidente do Tribunal de Contas do Paraná, encaminhando o Parecer Prévio 3425/2024, proferido pelo Tribunal, relativa as Contas do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, exercício financeiro de 2023, nos termos do Regimento Interno foi encaminhando para conhecimento de todos os Vereadores e encaminhado o Processo para a Comissão de Finanças e Orçamento para análise técnico e de mérito; **Pedido de Retirada de Tramitação nº 001/2024**, de autoria do Vereador Dante Contado Mundt, que requer a retirada do Projeto de Lei nº 005/2024-CM, de 08 de agosto de 2024, após a leitura o Presidente comunicou a todos os Vereadores e em especial as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento que o respectivo projeto será retirada de tramitação e arquivado, atendendo à solicitação do autor da proposição. **GRANDE EXPEDIENTE:** sem utilização. **ORDEM DO**

